

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 23 de junho de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 693



DECRETOS

DECRETO nº. 417/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 7º lugar, o senhor **RHIAN WENDY DA SILVA DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.070-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-70, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 418/2023

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - Biênio 2023/2024.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, Lei Estadual nº. 16565/2010, bem como o que dispôs o Decreto nº. 809/2017 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07554/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Instituído para o Biênio de 2023/2024, o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**, conforme Decreto nº. 809/2017 e Lei Estadual nº. 16565/2010, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

• **Representante da Secretaria Municipal Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**
o **Titular:** THAIS BARROS LEITE JESUS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.889-20;
o **Suplente:** WELINGTON VITORIO FITZ, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Proteção Básica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11.

• **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**
o **Titular:** JULIANA OLIVO DE SALES, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.937-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50;
o **Suplente:** ADRIANA DE CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Alimentação e nutrição escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91.

• **Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:**
o **Titular:** ROZILDA DA SILVA XAVIER, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.404-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-79;
o **Suplente:** MIRIAM NUNES NACLI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento Operatório, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.662-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.398-04.

• **Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:**
o **Titular:** SANDRO DRINKO DE MATOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.912-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-62;
o **Suplente:** EVELYN FÉLIX DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Comércio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.663-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.629-48.

• **Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**
o **Titular:** MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

o **Suplente:** MARILIA FARIA NEJAIN RESENDE, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.185-9 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.656-43.

• **Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:**

o **Titular:** ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.247-7 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-48;

o **Suplente:** RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-39.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

• **Representante do Centro de Assistência Social "Maria Imaculada" - CASMI:**

o **Titular:** SIMONE LEITE CUNHA, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-00;

o **Suplente:** DANIELA CANAVARRO MENDES, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.239-48.

• **Representante da Casa da Esperança:**

o **Titular:** ELIZABETH ALVES FERREIRA, brasileira, casada, coordenadora do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.374-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-17;

o **Suplente:** AGUIDA ALVES, solteira, bibliotecária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.134-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-04.

• **Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola - ACIAJA:**

o **Titular:** ISABELLE CRISTINA ALVES MUSSI, brasileira, solteira, Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.920-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. CPF XXX.XXX.499-42;

o **Suplente:** VANIELE DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, solteira, Gerente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.108-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50.

• **Representante Lar Bom Jesus:**

o **Titular:** ROSANE RESENDE DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, viúva, coordenadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.856-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-20;

o **Suplente:** ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-67.

• **Representante da APAE:**

o **Titular:** DIENEFFER GISELE MACUGLIA, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.174-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-08;

o **Suplente:** KELHEN JAROS, brasileira, casada, direção auxiliar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.435-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.489-24.

• **Representante do Rotary Club:**

o **Titular:** MARIA LUCINDA AMARAL DE MORAES, brasileira, viúva, Dona de Casa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.596-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-74;

o **Suplente:** LUDEMILA KOJO TURK, brasileira, divorciada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-34.

• **Representante do Projeto Vida:**

o **Titular:** NOEMI PENTEADO MENDES CARNEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.519-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.848-07;

o **Suplente:** LUCIANA MENDES CARNEIRO, brasileira, solteira, Gastrônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.006-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-10.

• **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguariáiva:**

o **Titular:** ABEL P. DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Secretário do Sindicato, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.027-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.688-34;

o **Suplente:** ELIEI ALVES, brasileiro, solteiro, Presidente do Sindicato, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.678-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-28.

• **Representante da Paróquia Santuário Senhor Bom Jesus da Pedra Fria:**

o **Titular:** CELSO ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Industrial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.838-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-34;

o **Suplente:** MÁRCIA LIMA DOS SANTOS, brasileira, casada, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.887-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.939-70.

• **Representante a Igreja Adventista do Sétimo Dia:**

o **Titular:** ISABEL FÁTIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.124-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-34;

o **Suplente:** MÁRCIO DINIZ, brasileiro, casado, pastor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.213-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-48.

• **Representante a Igreja O Brasil para Cristo:**

o **Titular:** ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Caldeireiro Industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.224-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-34;

o **Suplente:** ALINE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.732-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-25.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010.

Artigo 3º. Fica revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 228/2023.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 49/2023
OBJETO: Aquisição de materiovélocos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26 de junho de 2023, às 08h30min do dia 06 de julho de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 06 de julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de julho de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 22 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO PARA O GABINETE E RECEPÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION.
DATA DE CONTRATAÇÃO: 22/06/2023

CONTRATADA: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.007.516/0001-07 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.900,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA 14ª EDIÇÃO DO LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS (2023) CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/06/2023

CONTRATADA: REDE PARANÁ NOTÍCIAS TDA
CNPJ: 18.826.244/0001-93 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 11.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 288/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E LABORATÓRIO DA SEMUS..

DATA DO CONTRATO: 22/06/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.168/2023
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARIAÍVA LTDA
CNPJ: 23.984.598/0001-04

ASSINATURA ELETRÔNICA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**REGULAMENTO DA GINCANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO:
"JAGUARAIÁ 200 ANOS"**

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá vem, por meio deste instrumento, tornar pública a realização da Gincana de Aniversário do Município: "JAGUARAIÁ 200 ANOS", mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DA NATUREZA

A Gincana de Aniversário do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, doravante denominada **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"**, é uma ação exclusivamente cultural, sustentável e recreativa, sendo a participação absolutamente voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço e/ou direito.

1.2 DA REALIZAÇÃO

A **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"** é uma realização exclusiva da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, através de suas Secretarias, com apoio e patrocínio da iniciativa privada.

1.3 DA ABRANGÊNCIA

A **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"** é dirigida aos munícipes, obrigatoriamente maiores de 18 (dezoito) anos, devidamente residentes e domiciliados no município de Jaguaraiá, Estado do Paraná.

1.4 DOS OBJETIVOS

São objetivos da **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"**:

1.4.1 Integrar a comunidade jaguaraiense por meio de atividades recreativas, culturais, artísticas, turísticas, esportivas e ambientalmente corretas que remetam as comemorações do Aniversário do Município e que proporcionem desta maneira lazer e diversão, tanto para os participantes como para a população em geral.

1.4.2 Contribuir para sociabilidade dos munícipes, fazendo com que possam obter um sentimento de pertença às causas jaguaraienses;

1.4.3 Promover a difusão dos mais variados meios de integração cultural e recreativa;

1.4.4 Identificar talentos e incentivar sua participação nas mais diversificadas atividades que possam ser promovidas pelo Poder Público para o bem da coletividade;

1.4.5 Resgatar valores como a generosidade, a gentileza e o convívio em sociedade, por meio de atividades culturais, lúdicas e esportivas.

1.4.6 Contribuir para a integração dos mais variados munícipes; e

1.4.7 Promover a inclusão social por meio de atividades deste nível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O munícipe, antes de realizar a sua inscrição, deverá ler atentamente este regulamento, para se certificar de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"**.

2.2. O munícipe, ao inscrever-se na **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"**, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento posterior.

2.3. Poderão inscrever-se munícipes, obrigatoriamente maiores de 18 (dezoito) anos de idade, devidamente residentes e domiciliados no município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, comprovando tais informações, através do envio digital de documentação oficial com foto e cópia do comprovante de residência (fatura de água ou luz).

2.4. As inscrições serão feitas por equipe na totalidade de 10 (dez) participantes cada.

2.5. Ficam vedadas as participações de funcionários da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, grupos organizados, instituições privadas, estabelecimentos de ensino, famílias por completo, associações e/ou ONGs ou todo aquele que caracterize uma organização com CNPJ e/ou laços consanguíneos.

2.6. No ato da inscrição, a equipe deverá apresentar o nome do capitão geral da equipe, capitão substituto e demais participantes, além de telefone para contato com aplicativo de mensagens instantâneas.

2.7. As inscrições deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário digital disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá e também em suas páginas oficiais do Facebook e Instagram de 26 de junho a 30 de julho de 2023.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"**, ocorrerá respeitando o devido cronograma:

DIA	EVENTO / PROVA	LOCAL	HORÁRIOS
16 de agosto (quarta-feira)	Cerimonial de Lançamento da Gincana com sorteio das nomenclaturas das equipes	Cine Teatro Municipal "Valéria Luercy"	19h
19 de agosto (sábado)	Quiz Cultural	Parque Beira Rio (Jardim Nossa Senhora de Fátima)	8h e 14h
20 de agosto (domingo)	Quiz Cultural	Parque Beira Rio (Jardim Nossa Senhora de Fátima)	8h e 14h
27 de agosto (domingo)	Caça aos Talentos	Praça Izabel Branco (Cidade Alta)	8h e 14h
3 de setembro (domingo)	Jaguaraiá Solidária	Salão Paroquial do Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria (Cidade Alta)	8h
09 de setembro (sábado)	Cidade Linda é Cidade Limp!*	Praça Sílas Gerson Ayres (Vila Kennedy) e Ginásio de Esportes Mirandinha (Jardim Primavera)	8h
10 de setembro (domingo)*	Corrida das Fitas	Parque Ambiental Dr. Ruy Cunha	8h

* Em caso de mau tempo, a prova será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SETMA), situada a Rua Professora Marieta Carmago, 385 - Cidade Alta (antiga Escola Municipal Izabel Branco).

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 A **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"** será composta de exatas 20 (vinte) equipes com 10 (dez) integrantes cada, a totalizar uma participação de 200 (duzentos) integrantes.

4.2 As equipes serão exclusivamente compostas de 10 (dez) integrantes, contendo pelo menos uma equiparidade entre gêneros, ficando vedada em caso contrário, bem como deverão ser formadas respeitando o seguinte critério obrigatório: participantes todos inscritos.

4.3 Em caso de enfermidade, acidente ou morte de algum dos membros ao longo da realização da Gincana, a equipe não poderá substituí-lo, salvo que o sinistro venha ocorrer com 50% (cinquenta por cento) mais um dos integrantes, buscando-se assim uma reposição de outras equipes já eliminadas.

4.4 Cada equipe será identificada com um nome, através de sorteio previamente realizado no Cerimonial de Lançamento da **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"** que ocorrerá no dia 16 de agosto (quarta-feira), às 19 horas, nas dependências do Cine Teatro Municipal "Valéria Luercy", localizado no Condomínio Matarazzo (ao lado da Garagem Municipal), situado a Rua Salomão Félix da Silva s/nº - Bairro Jardim Matarazzo. A saber, relação dos nomes a serem sorteados:

	EQUIPE
01	Andorinhas
02	Araucária
03	Beira Rio
04	Butiá
05	Cachoeira
06	Capivari
07	Carrado
08	Codó
09	Escarpa
10	Lajeado
11	Linear
12	Lobo-guará
13	Madeira
14	Malta Atlântica
15	Onça parda
16	Ribeirão
17	Tamanduá
18	Três Bocas
19	Trevo
20	Usina

4.5 É obrigatório o uso da camiseta azul royal, devidamente personalizada com o nome da equipe e logotipo do evento para identificação das equipes. Em caso de descumprimento, o membro será eliminado da disputa no dia e a equipe receberá com sanção menos 10 (dez) pontos.

4.6 Cada equipe deverá contar com um capitão geral e um capitão substituto, que será o responsável pela equipe, pela distribuição das tarefas, comunicados e mudanças em geral feitas pela Comissão Organizadora, bem como assinará, em nome de todos os integrantes um Termo de Responsabilidade no ato do Cerimonial de Lançamento da Gincana.

4.7 Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. Brigas, discussões, palavras de baixo calão que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes, dos integrantes da Comissão Organizadora, da comunidade em geral, ou que comprometam o bom nome do Município, resultarão na suspensão e/ou eliminação automática da equipe.

5. DAS PROVAS

5.1 A **GINCANA "JAGUARAIÁ 200 ANOS"** será composto de 05 (cinco) provas específicas, cujas regras, deverão ser proferidas a cada início de realização, a saber:

5.1.1. PROVA: "QUIZ CULTURAL":

DIA: 19 de agosto (sábado) e 20 de agosto (domingo)

HORÁRIO: 08h e 14h

LOCAL: Parque Beira Rio (Jardim Nossa Senhora de Fátima)

REGRAS: Dividido em dois turnos (manhã e tarde), na qual participarão 05 (cinco) equipes cada de acordo com suas divisões previamente estabelecidas no sorteio da nomenclatura em data anterior. Na oportunidade, todos os 10 (dez) participantes de cada equipe jogam, iniciando por uma corrida do saco e intercalada por uma corrida de

obstáculos, cujo objetivo é chegar em primeiro lugar e fazer soar um sino, feito isso, deverão escolher um dos 200 (duzentos) envelopes dispostos em uma bancada, optando por uma cor e um número, anunciando sua escolha pelo microfone, sem tubear. Escolhida esta, o cerimonial da Gincana fará a leitura e dará as quatro alternativas, em caso de acerto, a equipe ganhará 10 (dez) pontos. Caso, algum integrante ou mais membros da equipe escolhida para responder, aponte de alguma forma verbal e/ou visual a possível resposta, automaticamente o competidor em questão será desclassificado e a equipe receberá a sanção de menos 10 (dez) pontos, mesmo que ainda não tenha pontuado. Findado a prova, a última equipe colocada em cada turno, somando-se a tabela geral, estará automaticamente eliminada da Gincana, sendo 2 (duas) no sábado (19/08) e mais 2 (duas) no domingo (20/08), somando-se 4 (quatro) no total.

5.1.2 PROVA: "CAÇA AOS TALENTOS":

DIA: 27 de agosto (domingo)

HORÁRIO: 08h e 14h

LOCAL: Praça Izabel Branco (Cidade Alta)

REGRAS: Dividido em duas etapas (manhã e tarde), na qual participarão 16 (dezesesseis) equipes cada de acordo com suas divisões previamente estabelecidas no sorteio da nomenclatura. Na oportunidade, os 08 (oito) capitães de cada turno serão convidados a adentrarem o coreto da Praça Izabel Branco, no qual ouvirão as regras do cerimonial e receberão uma tarefa: "Caçar Talentos e Objetos da História de Jaguaraiá", através da escolha por sorteio pelo cerimonial de um envelope colorido, numerado e devidamente lacrado, sem tubear. Feita a escolha, o cerimonial anunciará o desafio, acionando a sirene, quando a equipe, composta dos 10 (dez) integrantes deverá se locomover da forma que achar oportuna (a pé, motorizada etc.) para "caçar o talento". Ao chegar com o mesmo, deverá encaminhá-lo ao coreto e acionar a sirene, respeitando-se o limite de 30 (trinta) minutos. Em caso de empate, novo desafio será aplicado ao término da prova. Findado a prova, as 2 (duas) últimas equipes colocadas em cada turno, de acordo com a tabela geral, estarão automaticamente eliminadas da Gincana, somando-se 4 (quatro) no total.

5.1.3 PROVA: "JAGUARAIÁ SOLIDÁRIA":

DIA: 3 de setembro (domingo)

HORÁRIO: 08h

LOCAL: Salão Paroquial do Santuário do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria (Cidade Alta)

REGRAS: As 12 (doze) equipes restantes deverão arrecadar de 28 de agosto a 2 de setembro, alimentos não perecíveis e itens de higiene em favor do Asilo "Lar Bom Jesus", Casa da Esperança (CAES), Projeto Vida e da Cesta Solidária do Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria", a saber:

ITEM	UNIDADE	PONTOS
Arroz	5 kg	60 pontos
Açúcar; Feijão; Macarrão;	2 kg	50 pontos
Fubá; Canjiquinha; Farinha de mandioca; Farinha de trigo; Sal;	1 kg	40 pontos
Óleo; Detergente; Água sanitária	1 litro	30 pontos
Pó de café	500 g	50 pontos
Creme de dental	1 caixa 90 g	30 pontos
Sabão em barra	5 barras	20 pontos
Sabonete	4 unidades	20 pontos
Papel higiênico	4 rolos	30 pontos

A contagem dos pontos será feita em duas etapas: 1ª. Contagem de recepção, produto a produto: somatória de pontos, de acordo com a tabela acima; 2ª. Contagem de variedade e quantidade: a equipe que tiver a maior variedade e quantidade de produtos terá um bônus de 200 (duzentos) pontos. Findado a prova, as 4 (quatro) equipes que tiverem a menor pontuação somada à tabela geral estarão desclassificadas.

5.1.4 PROVA: "CIDADE LINDA É CIDADE LIMPA!":

DIA: 09 de setembro (sábado)

HORÁRIO: 08h

LOCALS: Largada: Praça Sílas Gerson Ayres (Vila Kennedy) e Contagem: Ginásio de Esportes Mirandinha (Jardim Primavera)

REGRAS: Na oportunidade, os 08 (oito) capitães de cada equipe serão convidados a se aproximarem da organização, no qual ouvirão as regras do cerimonial e receberão a tarefa de coletar, juntamente com toda sua equipe, o maior número possível de resíduos sólidos por oito bairros das proximidades, através de sorteio por meio de envelopes coloridos, numerados e devidamente lacrados, sem tubear. Feita a escolha, o cerimonial anunciará o desafio acionando a sirene, cada equipe terá o prazo de 90 (noventa) minutos para coletar os mais variados tipos de resíduos sólidos (exceto galhadas, madeiras e materiais de construção) que encontrarem pelas ruas, calçadas e quintais baldios do referido bairro sorteado, ficando expressamente vedado a retirada de resíduos em residência particular. Ainda no prazo de tempo, as equipes deverão encaminhar suas coletas até as dependências do Ginásio de Esportes Mirandinha, onde estes serão pesados, com a regra de que a cada 20 quilos, a equipe ganhe 50 (cinquenta) pontos e um bônus de 100 (cem) pontos pela variedade de itens coletados, sobretudo recicláveis. Findado a prova, as 4 (quatro) equipes que tiverem a menor pontuação somada à tabela geral estarão desclassificadas.

5.1.5 PROVA: "CORRIDA DAS FITAS":

DIA: 10 de setembro (domingo)

HORÁRIO: 08h

LOCALS: Largada: Parque Ambiental Dr. Ruy Cunha

REGRAS: Na oportunidade, os 4 (quatro) capitães de cada equipe serão convidados a se aproximarem da sede do Parque Ambiental Dr. Ruy Cunha, no qual ouvirão as regras do cerimonial e receberão a tarefa de coletar, juntamente com toda sua equipe, o maior número possível de fitas coloridas devidamente espalhadas pelas trilhas, bem como um

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



elemento surpresa com o valor de 500 (quinhentos) pontos. Na primeira etapa, serão sorteados 05 (cinco) integrantes de cada equipe que terão exatos 15 (quinze) minutos entre a coleta e a volta para sede, na sequência, os integrantes restantes farão o mesmo. Ao chegarem à sede, cada participante deverá depositar as fitas encontradas na caixa devidamente identificada com o nome de sua equipe, no caso de derrubar, não poderá pegar do chão, ficando esta fita, descartada. Concluída a prova, a organização contará a quantidade de fitas, separando-as por cor, feito isso, abrirá os envelopes da mesma coloração e relevará o número da pontuação correspondente, somando-se assim os pontos e divulgando o resultado. Findado a prova, as três equipes que tiverem a menor pontuação somada à tabela geral estarão desclassificadas, divulgando-se a equipe vencedora.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiadas na noite do dia 14 de setembro (quinta-feira), as equipes devidamente classificadas, com troféus e medalhas e o seguinte prêmio:

- 1º LUGAR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em espécie oferecida por patrocinadores;
- 2º LUGAR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em espécie oferecida por patrocinadores;
- 3º LUGAR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em espécie oferecida por patrocinadores e mais 01 (um) rodízio de pizza;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso seja necessária alguma alteração no Regulamento, esta somente terá validade após a comunicação a todas as equipes participantes.

7.2 Todo descumprimento de normas aqui apresentadas será avaliado e julgado pela Comissão Organizadora.

7.3 É recomendado às equipes terem espírito esportivo, recreativo e solidário durante a execução das tarefas da equipe concorrendo evitando prejudicá-la por qualquer meio, bem como respeito a todas as equipes.

7.4 Apenas o capitão da equipe poderá apresentar por escrito recursos a serem encaminhados à Comissão Organizadora, caso esta venha a se sentir prejudicada.

7.5 É de responsabilidade das equipes fazer com que todos os participantes estejam cientes das regras que regem a GINCANA "JAGUARIÁIVA 200 ANOS".

Jaguariáiva - PR, 20 de junho de 2023.



SAMAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 19/06/2023

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:
Nº 8 D&D&O COMÉRCIO DE PEÇAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.424.802.8020001-05, com sede à Avenida Governador Paulo da Cruz
Pimentel, 27 - Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 86.200-000.

Memorial descritivo: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados da frota do SAMAE				
ITEM	UN	OBJETO	VALOR TOTAL	% DESCONTO
01	PC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, PARA VEÍCULOS DA FROTA DO SAMAE. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ AQUELA QUE OFERTAR O MAIOR PORCENTUAL (%) DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS.	R\$ 90.000,00	42%
TOTAL				R\$ 46.400,00



CÂMARA

Relatório de Devolução de Diárias
PERÍODO: 01/05/2023 até 31/05/2023

BENEFICIÁRIO:	MATELIS WILLIAM PASSOS FÉLIX	CPF	109.065.589-48
Nº EMPENHO:	116/2023		
VALOR:	R\$ 321,45		
FORMA DE DEVOLUÇÃO:	DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO		
HISTÓRICO:	REFERENTE DEVOLUÇÃO DIÁRIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA -PR DIA 05/04/2023 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO/2023 EMP 116		